



desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:43:26 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (77) - ITEM 77 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:43:47 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (78) - ITEM 78 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:44:00 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (79) - ITEM 79 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:44:19 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (80) - ITEM 80 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro



desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:44:50 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (81) - ITEM 81 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:45:09 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (83) - ITEM 83 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:45:27 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (85) - ITEM 85 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexequível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 10:45:47 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO, no lote (86) - ITEM 86 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexequível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro



desclassificado por ter apresentado preço inexecuível para o devido item.

No dia 19/02/2020, às 15:09:27 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (60) - ITEM 60 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, o valor apresentado para o referido item, encontra-se inexecuível. Foi possível aferir que o valor apresentado por VSa. representa valor irrisório para o valor total do item, em contrapartida mesmo se fosse considerado o valor unitário do referido item, ainda assim seu valor proposto não seria vencedor, pois nesse caso não representaria o menor preço. Diante do exposto declaro desclassificado por ter apresentado preço inexecuível para o devido item.

No dia 20/02/2020, às 16:24:53 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (9) - ITEM 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a proposta para o presente item desclassificada na forma do item 8.4. do edital, vez que a licitante não manifestou contra proposta, no prazo de 24 horas, após solicitação e informação do valor médio estimado, tendo a mesma arrematado o presente item com valor superior a estimativa.

No dia 20/02/2020, às 16:25:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a proposta para o presente item desclassificada na forma do item 8.4. do edital, vez que a licitante não manifestou contra proposta, no prazo de 24 horas, após solicitação e informação do valor médio estimado, tendo a mesma arrematado o presente item com valor superior a estimativa.

No dia 21/02/2020, às 09:33:26 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - E. BERNARDO DE SOUZA, no lote (9) - ITEM 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, em virtude da impossibilidade de aceitação de valor acima do médio estimado pela administração, fica desclassificada a proposta para o presente item na forma do item 8.4 do Edital.

No dia 21/02/2020, às 10:14:50 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - ANISIA DE SOUZA LIMA, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, em virtude da impossibilidade de aceitação de valor acima do médio estimado pela administração, fica desclassificada a proposta para o presente item na forma



do item 8.4 do Edital.

No dia 21/02/2020, às 11:01:26 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, em virtude da impossibilidade de aceitação de valor acima do médio estimado pela administração, fica desclassificada a proposta para o presente item na forma do item 8.4 do Edital.

No dia 21/02/2020, às 11:32:36 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - E. BERNARDO DE SOUZA, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Senhor licitante, em virtude da impossibilidade de aceitação de valor acima do médio estimado pela administração, fica desclassificada a proposta para o presente item na forma do item 8.4 do Edital.

No dia 02/03/2020, às 12:08:42 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (1) - ITEM 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:09:02 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (2) - ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:09:56 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:10:31 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (25) - ITEM 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da



desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:10:51 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (26) - ITEM 26 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:12:09 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (14) - ITEM 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:14:01 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (65) - ITEM 65 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:14:24 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (66) - ITEM 66 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 02/03/2020, às 12:15:24 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Conforme o Parecer Nutricional, a empresa arrematante teve o item desaprovado na análise das amostras de acordo com o laudo técnico, segundo o item 7.1 do edital.

No dia 03/03/2020, às 19:36:56 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA



ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no lote (67) - ITEM 67 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não ter apresentado amostras.

No dia 04/03/2020, às 09:58:40 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (69) - ITEM 69 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não ter apresentado amostras.

No dia 05/03/2020, às 14:33:34 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (1) - ITEM 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante não compareceu na apresentação das amostras.

No dia 05/03/2020, às 14:38:43 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, no lote (2) - ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante não apresentou as amostras e está desclassificada.

No dia 06/03/2020, às 15:23:35 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - RD COMERCIO LTDA, no lote (65) - ITEM 65 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada conforme o laudo do parecer nutricional.

No dia 11/03/2020, às 08:27:03 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - E. BERNARDO DE SOUZA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada na fase das amostras, de acordo com a análise do parecer nutricional.

No dia 11/03/2020, às 09:25:19 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (61) - ITEM 61 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA ARREMATANTE PEDIU DESISTÊNCIA DO ITEM.

No dia 11/03/2020, às 15:17:50 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (1) - ITEM 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada por não apresentar a amostra no prazo adequado conforme edital.

No dia 11/03/2020, às 15:18:15 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (2) - ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada por não apresentar a amostra no prazo adequado conforme edital.

No dia 11/03/2020, às 16:14:11 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do Banco do Brasil, conforme o edital.

No dia 11/03/2020, às 16:14:37 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (9) - ITEM 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do Banco do Brasil.

No dia 11/03/2020, às 16:24:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (51) - ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do Banco do Brasil, conforme o edital.

No dia 11/03/2020, às 16:26:06 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (54) - ITEM 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do Banco do Brasil, conforme o edital.

No dia 11/03/2020, às 16:28:42 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA



ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (59) - ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do banco do brasil, conforme o edital.

No dia 11/03/2020, às 16:29:59 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (61) - ITEM 61 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do banco do brasil, conforme o edital.

No dia 12/03/2020, às 11:05:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, no lote (51) - ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada por não readequar ao valor proposto da média do referido item.

No dia 12/03/2020, às 11:06:14 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, no lote (49) - ITEM 49 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada por não readequar ao valor proposto da média do referido item.

No dia 12/03/2020, às 11:07:08 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, no lote (50) - ITEM 50 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada por não readequar ao valor proposto da média do referido item.

No dia 12/03/2020, às 11:08:43 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (50) - ITEM 50 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não anexar os documentos de habilitação no sistema do portal de licitação do banco do Brasil, conforme o edital.

No dia 12/03/2020, às 14:43:54 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - K. M. COMERCIO DE





ALIMENTOS LTDA, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante não apresentou a amostra por já ter sido reprovado pelo mesmo produto mas especificação diferente em outro lote.

No dia 12/03/2020, às 16:02:06 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (39) - ITEM 39 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante solicitou a desclassificação do referido lote por motivos internos, de acordo como sua contraproposta.

No dia 16/03/2020, às 14:20:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, no lote (1) - ITEM 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematada está declarada desclassificada por se ausentar da apresentação da amostra, por motivos maiores, conforme a mesma informou na contraproposta.

No dia 17/03/2020, às 11:50:08 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (3) - ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa está desclassificada por se ausentar da apresentação da amostra.

No dia 17/03/2020, às 11:54:18 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - RD COMERCIO LTDA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por ser reprovado no teste sensorial da amostra, de acordo com laudo do parecer nutricional.

No dia 17/03/2020, às 12:01:59 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (34) - ITEM 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa desclassificada por não atender as necessidades na apresentação da amostra, de acordo com laudo do parecer nutricional.

No dia 17/03/2020, às 12:03:00 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (35) - ITEM 35 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa desclassificada por não atender as necessidades na apresentação da amostra, de acordo com laudo do parecer nutricional.



No dia 17/03/2020, às 14:06:52 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (65) - ITEM 65 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa desclassificada por não atender as necessidades na apresentação da amostra, de acordo com laudo do parecer nutricional.

No dia 17/03/2020, às 14:09:13 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa desclassificada por não atender as necessidades na apresentação da amostra, de acordo com laudo do parecer nutricional.

No dia 17/03/2020, às 14:27:35 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (60) - ITEM 60 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa desclassificada por não apresentar a amostra.

No dia 17/03/2020, às 14:33:18 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (2) - ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não apresentar a amostra no prazo informado.

No dia 17/03/2020, às 14:36:30 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (85) - ITEM 85 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não apresentada a amostra no prazo.

No dia 17/03/2020, às 14:36:39 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (86) - ITEM 86 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está desclassificada por não apresentada a amostra no prazo.

No dia 17/03/2020, às 14:39:43 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (73) - ITEM 73 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a empresa declarada desclassificada por não apresentar a amostra no prazo.

No dia 17/03/2020, às 14:42:00 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA